



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 36/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 25 de fevereiro de 2026 às 15h00min, para realização de audiência pública para apreciação e avaliação do cumprimento das metas físicas correspondente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e após às 15h30min do mesmo dia para audiência pública para apreciação do relatório da execução orçamentária da saúde correspondente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada secretaria.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente em Exercício